

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42  
NIRE 35.300.332.067

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2012**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

28 de março de 2012, às 11:30 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Companhia” ou “Santander”).

**PRESENÇA:**

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Marcial Angel Portela Alvarez – Vice-Presidente do Conselho de Administração; os Srs. José de Menezes Berenguer Neto, José de Paiva Ferreira, José Roberto Mendonça de Barros, e a Sra. Viviane Senna Lalli – Conselheiros. Ausentes por motivo justificado os Srs. José Antonio Alvarez Alvarez e José Manuel Tejón Borrajo.

**CONVOCAÇÃO:**

A reunião foi convocada na forma prevista no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:**

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 18, inciso I do Estatuto Social da Companhia o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Celso Clemente Giacometti, que convidou o Sr. Marco Antônio Martins de Araújo Filho, Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, para exercer a função de Secretário.

**ORDEM DO DIA:**

Eleger o Sr. Conrado Engel para o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata da reunião na forma de sumário. Aprovada ainda a publicação da ata na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Em seguida, passando-se ao item da Ordem do Dia, após exame e discussão da referida matéria, com base nos documentos apresentados aos Conselheiros, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, elegeu, nos termos do artigo 17, inciso III, do Estatuto Social da Companhia e da recomendação favorável do Comitê de Remuneração e Nomeação, para um mandato que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2013, como **Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior**, o Sr. Conrado Engel, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 12849016-7 –SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.984.758-52, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 – Bloco A – Vila Olímpia – São Paulo – SP – CEP 04543-011. O Diretor ora eleito declara que não está incurso em crime algum previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei de Sociedades

por Ações, bem como atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 3.041, de 28 de novembro de 2002, do Conselho Monetário Nacional, e somente será empossado em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião e lavrada esta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretário. São Paulo, 28 de março de 2012. Sr. Celso Clemente Giacometti - Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcial Angel Portela Alvarez – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Srs. José de Menezes Berenguer Neto, José de Paiva Ferreira e José Roberto Mendonça de Barros; e Sra. Viviane Senna Lalli – Conselheiros. Marco Antônio Martins de Araújo Filho – Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

---

Marco Antônio Martins de Araújo Filho  
Secretário da Mesa